



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 177/2021

Incluir aonde couber, no PL 177/2021 os débitos de ISS, para as empresas enquadradas no Simples Nacional.

Pela presente e na forma do Regimento desta Casa, REQUEIRO a inclusão aonde couber a seguinte redação:

“...As empresas enquadradas no simples nacional, que estão em débitos relativos ao ISS, puderam aderir ao programa de parcelamento incentivado-2021.”

Sala das Sessões em 14 de abril de 2021

FARIA DE SÁ

Vereador



JUSTIFICATIVA

Permitir que as empresas enquadradas no regime do Simples Nacional possam aderir ao PPI-21.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 20/2021

Autor

Ver. FARIA DE SÁ (PP) em 13/04/2021

Apoiadores

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 13/04/2021
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 13/04/2021
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD) em 14/04/2021
Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) em 14/04/2021
Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PL) em 14/04/2021
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 14/04/2021
Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT) em 14/04/2021
Ver. JAIR TATTO (PT) em 14/04/2021
Ver. ARSELINO TATTO (PT) em 14/04/2021
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 14/04/2021
Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 15/04/2021
Ver. JULIANA CARDOSO (PT) em 16/04/2021
Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 16/04/2021
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 19/04/2021
Ver. ERIKA HILTON (PSOL) em 19/04/2021
Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) em 22/04/2021
Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 26/04/2021
Ver. ANTONIO DONATO (PT) em 28/04/2021
Ver. GEORGE HATO (MDB) em 28/04/2021
Ver. ISAC FELIX (PL) em 04/05/2021
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 04/05/2021